



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA  
Igor França Guedes  
Oficial de Registro

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

351.555

MATRÍCULA

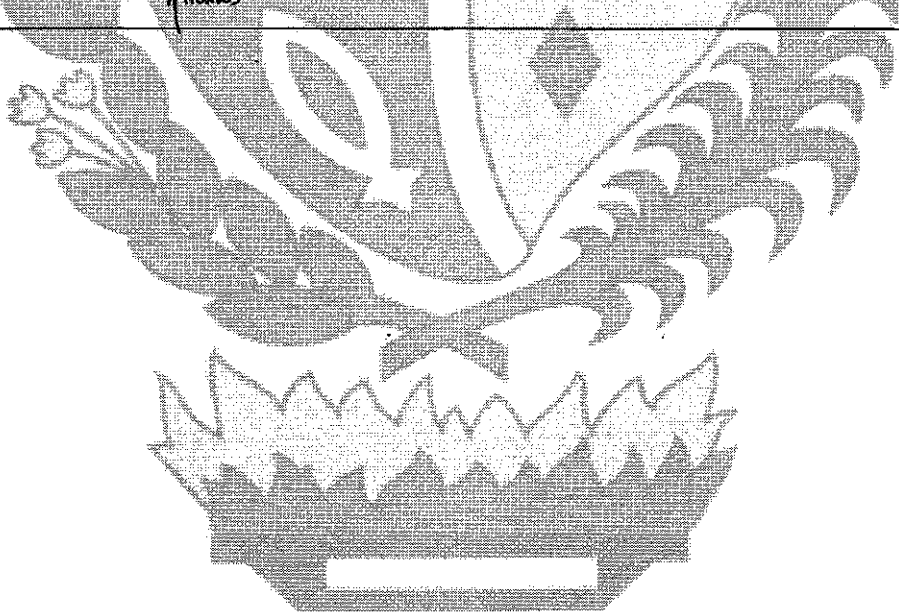
01

FICHA

Livro 2 - Registro Geral

GOIÂNIA 24 de julho de 2020

**IMÓVEL:** APM-02-PRAÇA, situado na Rua Bolívia, Residencial Mendanha, Goiânia-GO, com área total de 3.226,08m², sendo 54,82 metros de frente pela Rua Bolívia, lado direito confrontando com a Rua LRM-3, 50,00 metros pelo lado esquerdo confrontando com a Rua LRM-4 e D=85,83 metros mais 5,82 metros pelo fundos confrontando com a Rua LRM-3. **PROPRIETÁRIO:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, CNPJ n. 01.612.092/0001-23, com sede na Avenida do Cerrado, APM 09, Park Lozandes, Goiânia-GO. **REGISTRO ANTERIOR:** Livro 2/RG, matrícula n. 130.803, do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia-GO, Protocolo n. 737.268, de 15/07/2020. Emolumentos: R\$ 35,40. FUNDESP: R\$ 3,54. FUNDAP: R\$ 0,44. FUNESP: R\$ 2,83. Estado: R\$ 1,06. FESEMP: R\$ 1,42. FUNEMP: R\$ 1,06. FUNCOME: R\$ 1,06. FPPADSAJ: R\$ 0,71. FUNPROGE: R\$ 0,71. FUNDEPEG: R\$ 0,44. ISS: R\$ 1,77. Total: R\$ 51,33. Selo Digital n. 00122007133483409640115. Goiânia, 24 de Julho de 2020. Dou fé *(assinado)*





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DE GOIÁS  
REGISTRO DE IMÓVEIS DA  
1ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes  
Oficial de Registro

**CERTIFICA** que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **351.555** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

|            |     |       |            |     |      |
|------------|-----|-------|------------|-----|------|
| Emols.:    | R\$ | 22,84 | Fundes.:   | R\$ | 2,28 |
| Fundaf.:   | R\$ | 0,29  | Funes.:    | R\$ | 1,83 |
| Estado.:   | R\$ | 0,69  | Fesemp.:   | R\$ | 0,91 |
| Funemp.:   | R\$ | 0,69  | Funcomp.:  | R\$ | 0,69 |
| Fepadsaj.: | R\$ | 0,46  | Funproge.: | R\$ | 0,57 |
| Fundepeg.: | R\$ | 0,46  | Femal.:    | R\$ | 0,29 |
| Taxa Jud.: | R\$ | 15,14 | ISS:       | R\$ | 1,14 |
| Total:     | R\$ | 48,26 |            |     |      |

Selo digital n. 00122007245457910640147

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por BRENO SAETA REIS (039.181.181-93)

Consulte a autenticidade em [www.trigo.com](http://www.trigo.com) (UKR9-23YF-LYGM-2TRP)

Goiânia/GO, 27 de julho de 2020

  
BRENO SAETA REIS  
Escrevente

**ATENÇÃO:**

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.